



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CRE Nº 6/2025 TRE-AL/CRE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Eleitoral, art. 26, § 1º, pela Lei Federal nº 8.112/90, arts. 141, III, 143 e 145, pela Resolução TSE nº 7.651/65 e pelo Regimento Interno deste Tribunal, art. 21, V, VI, XV, §1º e §2º, especialmente, em atenção a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 0009174-89.2024.6.02.8000, e tendo em vista o Requerimento 1738789,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar o servidor PABLO ROCHA IBANEZ, analista judiciário – área judiciária, matrícula nº 30920243, lotado na Coordenadoria de Pessoal - COPES/Seção de Inativos, Pensionistas e Normas de Pessoal - SIPNP, REDESIGNAR para atuar em seu lugar, como Presidente da referida Comissão, a servidora ANDREA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, analista judiciário – área administrativa, matrícula nº 30920393, lotada no Gabinete da Secretaria de Administração, e DESIGNAR para integrar a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR o servidor RENATO FLOERING TAVARES, técnico judiciário, matrícula nº 30920499, lotado na 19ª Zona Eleitoral - Santana do Ipanema/AL.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 18 de junho de 2025.